



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 29/AG/ALE/2018, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA OI SERVIÇOS DE TELEFONIA VOIP, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, doravante designada CONTRATANTE, tendo como presidente Dep. LAERTE GOMES, CPF n.º 419.890.901-68 e RG n.º 136.207-2 SSP/RO e, neste ato, representada pelo Secretário Geral, ARILDO LOPES DA SILVA, brasileiro, servidor público, portador do RG n.º 19.593.991 SSP-SP, e CPF n.º 299.056.482-91, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa OI S.A. SERVIÇOS DE TELEFONIA VOIP, doravante denominada CONTRATADA, com sede à Rua do Lavradio 71 – 2º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.230-070, neste ato representada por KENIA GOMES DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG n.º 91002394654 SSP/CE e CPF n.º 584.310.553-91 e ROBERTO WAGNER SANDRIN, brasileiro, portador do RG n.º 234040427 SSP/SP e CPF n.º 095.661.468/09 resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato 29/2018, instaurado através do Processo Administrativo n.º 13320/2018, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato n.º 29/AG/ALE/2018, referente à contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada – STFC nas modalidades: local (fixo-fixo e móvel-fixo), interurbanas (fixo-fixo e fixo-móvel) e 0800, tendo como fornecedor registrado a empresa OI S/A.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 29 de novembro de 2019 a ultimando-se em 28 de novembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 97.707,76 (noventa e sete mil setecentos e sete reais e setenta e seis centavos), referente ao prazo para cobertura de 12 (doze) meses, já aplicado o reajuste conforme cálculos de fls. 795/797 e primeiro termo aditivo.

Parágrafo Primeiro. Para atender o presente Termo Aditivo, no período de novembro a dezembro de 2019, foi emitido Nota de Empenho n.º 2019NE01827, emitida em 25/11/2019 (831), no valor de R\$ 8.695,69 (oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos).



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato serão supridas com a Nota de Empenho, com as seguintes programações:

Programa de Trabalho – 01126201310500000

Elemento de Despesas – 339040

Fonte – 0100000000

Evento – 400091 / UO – 1001

Parágrafo Primeiro. Para atender o presente Termo Aditivo, no período de novembro a dezembro de 2019, foi emitido Nota de Empenho n. 2019NE01827, emitida em 25/11/2019 (831), no valor de R\$ 8.695,69 (oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Parágrafo Segundo. Por ocasião do exercício financeiro anual de 2020, haverá posterior complementação de empenho, em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

CLÁUSULA QUINTA DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/93 artigos 25, caput e 57, II, bem como autorização constante às fls. 825, emitida pelo Secretário Geral e na nota de empenho n. 2019NE01828 (fls. 831).

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato 29/AG/ALE/2018, lavrado no Processo Administrativo n. 13320/2018-80.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 32 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2019 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 26 de novembro de 2019.

Arildo Lopes da Silva

Secretário Geral



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Kenia Gomes
Ger. de Vendas
Corporativo - OI
KENIA GOMES DE OLIVEIRA

OI S.A. SERVIÇOS DE TELEFONIA VOIP

Roberto Wagner Sandrin
ROBERTO WAGNER SANDRIN

Visto:

Whanderley da Silva Costa

Consultor Jurídico da ALE/RO

autoria do de autoria do Deputado Geraldo da Rondônia, que concede a Medalha de Mérito Legislativo ao CB PM Fabiano Faria da Silva. **Requerimento Senhor Deputado Ismael Crispin, que** requer a dispensa de interstício para apreciação em segunda votação dos Projetos de Lei nºs 12/19, 34/19, 37/19, 82/19, 91/19, 93/19, 139/19, 145/19, 122/19, 32/19, 33/19, 72/19, 73/19, 97/19, 99/19, 104/19, 132/19, 134/19, 151/19 e 155/19. Projeto de Lei Complementar 20/19. 21/19, 22/19 e 23/19. **NAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciarem as seguintes matérias: Projetos de Lei nºs 12/19, 34/19, 37/19, 82/19, 91/19, 93/19, 139/19, 145/19, 122/19, 32/19, 33/19, 72/19, 73/19, 97/19, 99/19, 104/19, 132/19, 134/19, 151/19 e 155/19. Projeto de Lei Complementar 20/19. 21/19, 22/19 e 23/19. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as dezenove horas e quinze minutos do dia vinte e quatro de junho do ano dois mil e dezenove.

PRIMEIRA SECRETARIA

ATO Nº. 15/2020 – 1ª SECRETARIA /ALE

Relotação do Servidor Estatutário: **Moisés Nazaré de Farias**, para desenvolver suas atividades laborais, no Gabinete do Deputado Ismael Crispin.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso II do artigo 16 do Regimento Interno e do Inciso II do Artigo 1º da Instrução Normativa 001 de 30 de maio de 2019 desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR no Gabinete do Deputado Ismael Crispin, o servidor estatutário **Moisés Nazaré de Farias**, agente de serviços, inscrito sob a matrícula nº. 100004763, onde desenvolverá suas atividades laborais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos legais a contar do dia 06 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2020.

DEP. ISMAEL CRISPIN
1º Secretário

ADVOCACIA GERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018 Processo Administrativo n. 13320/2018.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Contratada: OI SERVIÇOS DE TELEFONIA VOIP.

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato n. 029/2018, referente à contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada – STFC nas modalidades: locais (fixo-fixo e móvel-fixo), interurbanas (fixo-fixo e fixo-móvel) e 0800, tendo como fornecedor registrado a empresa OI S/A.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 29 de novembro de 2019 e ultimando-se em 28 de novembro de 2020.

DO VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 97.707,76 (noventa e sete mil setecentos e sete reais e setenta e seis centavos), referente ao prazo para a cobertura de 12 (doze) meses, já aplicado o reajuste conforme cálculos de fls. 795/797 e primeiro termo aditivo.

Parágrafo Primeiro. Para atender o presente Termo Aditivo, no período de novembro e dezembro de 2019, foi emitido Nota de empenho n. 2019NE01827, emitida em 25/11/2019 (831), no valor de R\$ 8.695,69 (oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão supridas com a Nota de Empenho, com as seguintes programações:

Programa de Trabalho – 01126201310500000
Elemento de Despesas – 339040
Fonte – 0100000000
Evento – 400091 / UO – 1001

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 32 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2019 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 26 de novembro de 2019.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

OI S.A. SERVIÇOS DE TELEFONIA VOIP
KENIA GOMES DE OLIVEIRA
ROBERTO WAGNER SANDRIN

Visto:
Whanderley da Silva Costa
Consultor Jurídico da ALE/RO